

LEI Nº 1.626 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua "P", para Rua Claudionor Rodrigues Peres no bairro Chacrinha, Japeri, neste Município".

Autor: Vereador PAULO CESAR GOULART SALUSTIANO
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Claudionor Rodrigues Peres, a atual Rua "P", localizada no bairro Chacrinha, Japeri, 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

EDESIO DA CRUZ NUNES
Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.626

PROJETO Nº 191 / 89.

Paulo Cesar Salustiano.

Publicado 14 / 12 / 89.

10 Goulart.